Carteira de Identificação da FAB

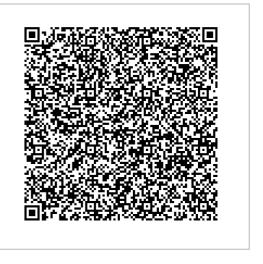
Compartilhado pelo aplicativo gov.br







QR Code



Verifique a autenticidade do QR Code com o aplicativo vio

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme o Art. 15, do Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018.